



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 070/2019-DE 19 DE JULHO DE 2019. “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando: o velório em razão do falecimento do Senhor José Rafael do Couto (Zequinha da Máquina), vereador de Fortaleza do Tabocão no período de 2005 a 2008.

Considerando ainda: que o senhor José Rafael era avô da Vereadora Renata Couto, e também pai de um servidor público municipal.

Decreta:

Art. 1º - Ponto Facultativo Municipal no dia 19 de Julho de 2019, permanecendo as repartições públicas de portas fechadas, ficando apenas os serviços essenciais de atendimentos a população em regime de plantões, e Luto Oficial de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Julho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 041 DE 28 DE JUNHO 2019

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º - Conceder Período de Gozo de Férias pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 10/06/2019 a 29/06/2019, para a servidora efetiva S^{ra}. Roseane Rodrigues Melo Nunes, portadora do RG nº 451.526 SSP/TO e CPF 985.661.211-04, de matrícula de Nº 535, lotada na Secretaria Saúde.

Art. 2º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme o Artigo 95 da Lei 005/2017 por período de 05 (cinco) dias, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 24/06/2019 a 28/06/2019, para a servidora efetiva Sr.^a. Janaina Alves Silva, portadora do RG nº 660.589 SSP/TO e CPF 005.525.611-26, de matrícula de Nº 434, lotada na Secretaria Administração.

Art. 3º - Conceder Licença para acompanhar conjuge a maternidade conforme o Artigo 99 da Lei 005/2017 por período de 05 (cinco) dias, sem prejuízo da remuneração, a partir de 08/07/2019 a 12/07/2019, para o servidor efetivo Sr.^o. Leandro Gomes Silva, portador do RG nº 908.037 SSP/TO e CPF 020.587.561-00, de matrícula de Nº 450, lotada na Secretaria Infraestrutura.

Art. 3º - SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 09/07/2019 a 25/07/2019 das férias da servidora Angela Maria Rodrigues da Silva Borges, Portadora do RG 454.039 SSP/TO e CPF; 002.414.921-73, sob matrícula de Nº 3 lotado na Secretaria Municipal de Administração, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 062/2019**DE****08 DE JULHO DE 2019.****“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Luis Augusto Herling Cavalini, portador do CPF: 216.883.968-96 RG nº: 1.098.044 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, levar servidores a BRUMED para realização de exames periódicos no dia 08 de julho de 2019.

Saída as 07:00hs, e retorno as 15:00 hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 32.489-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 063/2019**DE****10 DE JULHO DE 2019.****“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Luis Augusto Herling Cavalini, portador do CPF: 216.883.968-96 RG nº: 1.098.044 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas,

levar peças do trator para concerto no dia 10 de julho de 2019.

Saída as 06:30hs, e retorno as 15:00 hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 32.489-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017Wagner Teixeira de Farias
PrefeitoManoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

